

PARECER TÉCNICO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 007/2025
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A CIDADE DE CUPIRA AO DISTRITO DE TABULEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
EMPRESA PROPONENTE ANALISADA:	MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ:	44.369.249.0001-44

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento tem como objetivo a emissão de Parecer Técnico de análise de aceitabilidade de proposta de preço da empresa **MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** no âmbito do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A CIDADE DE CUPIRA AO DISTRITO DE TABULEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE.**

Os documentos analisados neste parecer, foram fornecidos pela CPL encaminhada a Secretaria de Infraestrutura, datado de 21 de outubro de 2025, para que sejam verificadas as conformidades de **ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA** da licitante classificada, nos termos do Edital de Licitação.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram analisados os seguintes documentos apresentados pela empresa:

- Proposta de Preço em conformidade ao Edital;

- Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária que constitui os anexos, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha;
- Composição de custos de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explicita e detalhada bem como apresentação detalhada de itens de cotação de mercado;
- Apresentação de cronograma físico-financeiro detalhado, com marcos intermediários definidos e etapas de execução bem caracterizadas;
- Apresentação da composição do BDI e Encargos Sociais, discriminando encargos, tributos, administração central, lucro, seguros e riscos, em conformidade com a jurisprudência do TCU;
- As planilhas constantes da proposta deverão ser assinadas por quem de direito, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66;
- Exequibilidade da proposta classificada com base no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Após a verificação e análise da documentação apresentada, constatou-se que:

- A empresa APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO em conformidade ao Edital, contudo solicitamos que o signatário utilize uma plataforma de assinatura eletrônica, garantindo que a assinatura seja vinculada de forma segura ao documento por meio de um certificado digital;
- A empresa APRESENTOU ORÇAMENTO DETALHADO **em desconformidade** com a as **descrições** dos serviços, sendo eles os itens 8.1 e 8.2 (textos estão incompletos);
- A empresa APRESENTOU COMPOSIÇÃO de custos **em desconformidade**. Ao proceder à análise da planilha de composição analítica apresentada, foi identificada uma inconsistência nos valores atribuídos à mão de obra. Sendo assim, destacamos que, para a mesma

função, os custos de mão de obra devem ser compatibilizados, o que não foi observado na referida planilha.

- A empresa APRESENTOU cronograma físico-financeiro detalhado;
- A empresa APRESENTOU composição do BDI e Encargos Sociais;
- Os documentos constantes da proposta não foram assinados eletronicamente, garantindo que a assinatura seja vinculada de forma segura ao documento por meio de um certificado digital;
- Por fim, com base no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas **INEXEQUÍVEIS** as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração. Contudo, conforme o ACÓRDÃO 803/2024 – PLENÁRIA, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, a Administração concederá a LICITANTE a oportunidade de demonstrar a EXEQUIBILIDADE da sua PROPOSTA, comprovando sua capacidade de bem executar os serviços, tendo em vista que o valor ofertado está inferior ao estabelecido pela Administração, sendo o mesmo de **72,97% (setenta e dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento)**.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise técnica da documentação apresentada, foram identificadas inconsistências e/ou desconformidades com relação a **ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA** apresentada pela empresa **MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** no processo licitatório em questão.

5. CONCLUSÃO

Com base nas informações verificadas e na documentação apresentada, **OPINO PELA CORREÇÃO** dos itens apontados, como também solicitamos que a

licitante **DEMONSTRE A EXEQUIBILIDADE** da sua **PROPOSTA**, para prosseguimento no processo licitatório, conforme os requisitos previstos no Edital.

Nada mais havendo a declarar, firmo o presente parecer para os devidos fins.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Cupira-PE, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
govbr THERTULLYS DUARTE DE SOUZA
Data: 22/10/2025 12:01:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thertullys Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 182221809-8